

EUROPA 105 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 31.469.385/0001-64
Código ISIN: BRERPACTF002

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade instituição administradora (“Administradora”) do **EUROPA 105 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) e a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), vêm, através do presente, informar aos cotistas e ao mercado que o Fundo, Meta Administradora de Bens Ltda., Peter Jorg Schallowetz Kratschmer e Empage Construções, Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda, na qualidade de Locadores e Banco BTG Pactual, na qualidade de Locatário, firmaram, nesta data, o 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial regulando a revisão do valor aluguel do imóvel situado à Av. Europa, 105, São Paulo, SP (“Imóvel”), nos seguintes moldes:

- (i) A partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, o valor do aluguel mensal será de R\$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais). Portanto, considerando que o Fundo detém 49,82% do Imóvel, a receita de locação do Fundo passará a ser de R\$ 463.824,20 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);
- (ii) Entre 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, o valor do aluguel mensal será de R\$ 955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), devidamente acrescido da correção monetária apurada. Portanto, considerando que o Fundo detém 49,82% do Imóvel, a receita de locação do Fundo passará a ser de R\$ 476.030,10 (quatrocentos e setenta e seis mil e trinta reais e dez centavos) devidamente acrescido da correção monetária apurada; e
- (iii) Entre 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, o valor do aluguel mensal será de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), devidamente acrescido da correção monetária apurada. Portanto, considerando que o Fundo detém 49,82% do imóvel, a receita de locação do Fundo passará a ser de R\$ 488.236,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais) devidamente acrescido da correção monetária apurada.

Tais ajustes devem representar um incremento mensal de R\$ 0,12 (doze centavos) por cota na distribuição de dividendos do Fundo a partir do mês de abril de 2024.

Cumpre consignar que o valor do aluguel continuará a ser corrigido pelo IGPM/FGV, sendo o próximo reajuste aplicado em 01 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.